



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE LARANJEIRAS/SE, E A EMPRESA CÍCERO
JOSÉ MENDES LEITE EPP, CONTRATO Nº
10/2018, CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.894.321/0001-73, localizada à Rua Getulio Vargas, S/N, nesta Cidade de LARANJEIRAS, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Srº. **LUCIANO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, domiciliada e residente nesta Cidade, e a Empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.550.878/0001-54, estabelecida à Rua Heriberto Rezende Góis, nº 1077, Bairro Coroa do Meio, Sergipe, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Cícero José Mendes Leite, maior, capaz, com R.G. nº 75956004 SSP/SE e CPF nº 654.224.065-91, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor do contrato 10/2018.

02- CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo foi celebrado considerando que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de LARANJEIRAS/Se, necessita desse serviço para dar continuidade em suas ações dentro do contexto da administração.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

LARANJEIRAS/SE, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE

CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP

TESTEMUNHAS:

Suziane dos Santos

Jeane Rodrigues de Souza Moura